



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO
DIVERSOS
ATA Nº 06

Ata nº 06 de reunião ordinária. Às 10 horas do dia trinta e um do mês de julho de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, ocorreu, reunião ordinária, conforme convocação emitida pela presidente Sra. Juliane, estiveram presentes, Junho Patricio do Nascimento, Maria Eduarda Estevão Lissi, Juliane Marques Moreno, Viviane Ribeiro Mateus de Souza e a assistente social Neusa e a fisioterapeuta Michele Galati. Foi dado início a reunião e a senhora Neusa nos apresentou documento/ resolução n 472 de 24 de junho de 2026, que trata da possibilidade de agrupamento da deliberação 005/2025 de R\$ 49.008,22 e a resolução 05/2026 de R\$ 53.200,64 perfazendo um valor total de R\$ 102.208,86 para a política da pessoa com deficiência. A decisão pela aglutinação/ agrupamento dos valores foi aprovada pelos presentes com unanimidade. O projeto de reestruturação da sala multissensorial, bem como os prazos para a execução do mesmo foi apresentado a este conselho pela fisioterapeuta da saúde, Michele Galati. Junho Patricio questionou sobre o espaço em que a sala será construída, e a sra Michele explicou que permanece na mesma localidade do projeto anterior. Por considerar que a implementação da sala é importante para atender de forma mais completa o público alvo (crianças, adolescentes, adultos e idosos com TEA, deficiências sensoriais, motoras, cognitiva e múltiplas, e sequelas de AVC), projeto aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, esta ata vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Juliane Marques Moreno
Presidente CMPCD



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
13/08/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7212/2026 de 13/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
882 - 3.3.90.34.00.00	12494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	200.000,00
10.001.10.302.0010.2.013.		Manutenção da Média e Alta Complexidade	
351 - 3.3.90.39.00.00	5494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:			230.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.02.00000000	Fonte: 1001	200.000,00
Receita:1.7.2.3.50.01.02.00000000	Fonte: 1001	30.000,00
Total da Receita:		230.000,00



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
13/08/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
13/08/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7213/2026 de 13/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.217,77 (duzentos mil duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.08.122.0011.2.017.	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
894 - 3.3.90.30.00.00	31006 MATERIAL DE CONSUMO		217,77
11.001.08.245.0011.2.036.	Gestão de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
893 - 3.3.50.43.00.00	31006 SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000,00
Total Suplementação:			200.217,77

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
13/08/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
13/08/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7214/2026 de 13/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001.04.123.0002.2.007.	Secretaria de Fazenda	
127 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.450,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0011.2.032.	Gestão de Benefícios Eventuais	
424 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
Total Suplementação:		24.450,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.02.061.0002.2.004.	Procuradoria Jurídica	
37 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	24.450,00
Total Redução:		24.450,00



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
13/08/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
13/08/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7215/2026 de 13/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 249,54 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001.15.451.0014.2.022.	Serviços Públicos e Urbanismo	
898 - 3.3.90.93.00.00	3825 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	249,54
Total Suplementação:		249,54

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
13/08/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2026 RETIFICAÇÃO I

O Município de Primeiro de Maio, através do seu Prefeito e da Secretaria Municipal de Compras e Licitação, torna público que promoverá licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.977/2026, e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DATA DA ABERTURA: 28/08/2026 as 09h00.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 2.070.192,00 (dois milhões e setenta mil e cento e noventa e dois reais).

O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSICÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio - PR, 13 de agosto de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito